

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido pelo artigo 8º da portaria Nº 6/2019/SEI-CETEM de 25 DE JANEIRO DE 2019 por sessenta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 01302.000104/2018-10

Interessado : HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES

Assunto : **Cancelamento de Horário Especial ao Servidor Estudante**

De acordo.

Autorizo, a partir de 15 de março de 2019, o cancelamento da concessão do horário especial ao servidor estudante, concedido ao servidor HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE 1258412, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990, lotado neste Instituto.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

### PORTARIA Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, no uso suas atribuições que lhe conferem pela Portaria/IBICT nº 5.147 de 14/11/2016, publicada no DOU de 16/11/2016; no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 45 da Portaria/MCTIC nº 2.099, de 19/04/2017, publicada no DOU de 24/04/2017; e de acordo com o § 1º do art. 8º da Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 – Suplementar 02, de 11/04/2018, resolve:

Art. 1º. Aprovar os Formulários de Avaliação de Desempenho Individual para fins de concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, referente ao 2º (segundo) e demais ciclos posteriores, devida aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo integrantes da carreira de Ciência e Tecnologia, estruturada pela Lei Federal 8.691/1993, lotados no IBICT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTIC.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT CHEFIA IMEDIATA – TOTAL 12 PONTOS (60%)		
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	1,00 1,50 2,00	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	1,00 1,50 2,00	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	1,00 1,50 2,00	
<b>Pontuação Final:</b>		
Nome completo do Avaliador: SIAPE: Cargo: Unidade de Avaliação:		

ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT PRÓPRIO SERVIDOR - TOTAL 03 PONTOS (15%)		
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	0,40 0,45 0,50	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	0,40 0,45 0,50	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	0,40 0,45 0,50	
<b>Pontuação Final:</b>		

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT MEMBRO EQUIPE - TOTAL 05 PONTOS (25%)		
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	0,90 0,95 1,00	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	0,90 0,95 1,00	
<b>Pontuação Final:</b>		
Nome completo do Avaliador: SIAPE: Cargo: Unidade de Avaliação:		

ANEXO IV FICHA DE RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação: Avaliação a ser reconsiderada: ( ) Chefia Imediata ( ) Membro da Equipe	
Objeto do Recurso	Itens Questionados
PADRÃO DE DESEMPENHO	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	
<b>Pontuação Final:</b>	
Objeto do Recurso – Nota Individual	
Argumentação do Servidor à Chefia Imediata	
Data e Assinatura:	
Argumentação e Parecer da Chefia Imediata	
Data e Assinatura:	
( ) Deferido ( ) Deferido Parcialmente ( ) Indeferido Data e Assinatura:	
Parecer da Diretoria	
Data e Assinatura:	